

PORTARIA Nº. 661/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AUGUSTA APARECIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AUGUSTA APARECIDA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.590.542-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.548.529-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 581/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

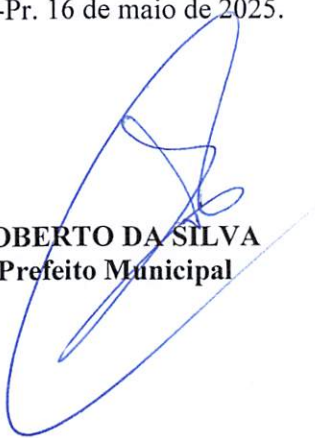
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3278 Página 133-134 Ano: XIV

Data: 19/05/2025

PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DO IPTU EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº. 004/2024, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Prorrogar até 30 de maio de 2025 o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:739281FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTtert**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada através da Portaria nº. 557/2025 de 23 de abril de 2025, **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, lotada na Secretaria de Gestão de Frotas, Veículos, Patrimônio, Identificação e Junta Militar.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0BA7CC99

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de maio de 2025 de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FARIAS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.059.661-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 112.375.639-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 573/2023 de 04 de abril de 2023 e Portaria nº. 224/2025 de 18 de fevereiro de 2025, em regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:52829FE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **STEPHANIE LORRAINE PREZENCE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.391.935-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 073.182.319-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B578AEB9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AUGUSTA APARECIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AUGUSTA APARECIDA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.590.542-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.548.529-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 581/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0EC35E7C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 662/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES** nomeada através das Portarias nº. 083/2001 (1º padrão) e 232/2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F470447

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0D6E9733

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 664/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.